

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº. 309 , DE 01 DE OUTUBRO 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, usando de uma de suas atribuições legais, em conformidade com art. 81, inciso VII, e art. 174, da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. **Antonia Oliveira Nunes**, se aposentou em data de trinta de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. **Antonia Oliveira Nunes** , ocupa o cargo de Agente de Portaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE,

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Portaria , ocupado pela Sr<sup>a</sup>. **ANTONIA OLIVEIRA NUNES**, em razão de sua aposentadoria ocorrida aos trinta de julho de 2013, conforme Carta de Concessão, com benefício nº. **161.977.601-1**, ficando a mesma exonerada do referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de outubro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210